

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO – RAXXVII E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB.**

A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO – RA-XXVII**, inscrito no CNPJ/MF 07.266.625/0001-49, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR** de um lado, e de outro, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, em conformidade com a Lei nº8.666 de 21/06/1993 a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante no Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/10/2019, até o dia 10/10/2020, em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à **CONTRATANTE** a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.



Brasília, 09 de Outubro de 2019.

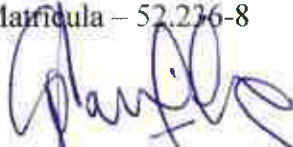
**PELA CAESB**



**DIEGO REZENDE FERREIRA**

Superintendente de Comercialização

Matrícula – 52.236-8



**PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO**

Diretor Financeiro e Comercial

Matrícula - 39.336-3

**PELO CONSUMIDOR**

  
**JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO**

Administração Regional do Jardim Botânico – RA-XXVII

**Testemunhas**

  
**LÊNISE MENEGHETTI**

CPF: 317.601.471-68

  
**EDINALVA ALVES BEZERRA**

CPF: 317.260.111-00

